



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1242 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 18.11.15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, sobre processo de licitação para contratação de empresas especializadas para fazer a publicidade do Governo do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitada ao Secretário da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, cópia do processo de licitação para contratação de empresas especializadas para fazer a publicidade do Governo do Distrito Federal.

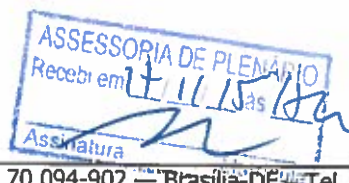
JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito cópia do processo referente a contratação de empresas especializadas para fazer a publicidade do Governo do Distrito Federal. @

Setor de Protocolo Legislativo

RQ N.º 1242 /2015

Folha N.º 01 Paula





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 3242/2015
Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.242/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 19/11/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1242/2015
Folha Nº 03 Paula